--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2010.-------- LOCAL DA REUNIÃO - Salão Nobre dos Paços do Concelho.------- A reunião teve início às quinze horas e dez minutos e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Joaquim António Ramos, o Sr. Vice-presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Correia Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador António Jorge de Oliveira Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António José da Fonseca Nobre. --------- Secretariou a reunião a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos. -----ANTES DA ORDEM DO DIA --- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES-------- O Sr. Vereador Marco Leal solicitou a introdução da Proposta nº 20 / V-ML / 2010 na Ordem de Trabalhos.-------- A inclusão da Proposta foi aprovada por unanimidade. -------- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO -------- Interveio o Sr. José Rodrigues de Almeida referindo ter visto nos jornais propaganda sobre a Vila Museu do Vinho e por isso pretende saber se é para continuar, pois já tinha sugerido a colocação de painéis na Guarita e na rotunda da auto-estrada, por serem locais de grande --- Afirmou ainda ter lido no jornal "Correio de Azambuja" uma notícia que dava conta que a empresa Gráfica Um, não se tinha instalado em Aveiras de Cima Porque a autarquia tinha negado a instalação. Questionou qual o terreno onde não foi permitida a instalação da referida firma e qual a razão.-------- Referiu ainda ter ouvido dizer que iam ser substituídas as árvores do Jardim Urbano por outras mais frondosas.-------- Relembrou que no programa do PS, vinha a promessa da Feira do Tomate como uma das acções de desenvolvimento económico do concelho. Pergunta se ainda é uma ideia a concretizar ou se já foi colocada de parte. --- Perguntou ainda se o Sr. Presidente tem a noção de quantos pinos foram colocados dentro da vila de Azambuja. -------- O Sr. Presidente respondeu que, relativamente à Vila Museu do Vinho, há duas situações que não podem ser confundidas. Uma é colocar um cartaz a anunciar festas, outra é colocar qualquer coisa a título definitivo. Mas, já foi solicitada autorização à Estradas de Portugal, uma vez que é uma estrada nacional. -------- Sobre as questões da Gráfica UM, diz já ter dado essas explicações, quem não autorizou a instalação da Gráfica Um em Aveiras de Cima foi a Comissão da Reserva Agrícola Nacional. A Câmara fez tudo o que foi possível para que a instalação fosse ali efectuada. A primeira vez foi chumbado pela Comissão Regional, em seguida a Câmara fez um apelo à Comissão, mas o problema é que na cartografia aparece uma linha de água que foi completamente cortada quando se fez a variante do Cartaxo. Considera que, em Portugal, os organismos não querem saber da realidade, regem-se por papéis. E é por tudo isso que a Gráfica Um saiu do Município de Azambuia.-------- Informou que a substituição das árvores do Jardim Urbano, não passa de um boato. -----

Sobre a Feira do Tomate, referiu que o programa do PS é para quatro anos e que este não é um projecto abandonado e que de certo irá ser implementado durante esse tempo
Interveio o Sr. José Rodrigues de Almeida referindo ter tido a infelicidade de riscar o carro num pino e questionou se será indemnizado pela Câmara
O Sr. Presidente respondeu negativamente.
Interveio a D. Deolinda dizendo pretender fazer alguns reparos
Um é em relação ao corte das guias de transporte aos doentes não acamados da Cruz
Vermelha e do Centro de Saúde.
O segundo diz respeito à Rua da Madalena, nos Casais das Comeiras, onde existem três ou
quatro postes de electricidade e só um deles é que tem uma lâmpada o que faz com que toda a
restante rua se encontre às escuras
Por fim e em relação à entrada que vem dos Casais das Comeiras para Aveiras de Cima,
referiu que se encontra intransitável desde que fizeram a via rápida para o Cartaxo.
Esqueceram-se daquela estrada que está cheia de buracos, apesar de ser uma via onde
continua a haver imenso trânsito. Perguntou se não haverá uma solução para aquele problema
O Sr. Presidente respondeu que, tal como já foi dito pelo Sr. Vice-presidente, houve uma
alteração legislativa e passou a ser necessária uma declaração do médico para que sejam
passadas as guias de transporte.
Sobre a Rua da Madalena, afirmou que vai tomar nota do problema mas acrescenta que
podem ser os munícipes a telefonar para a EDP e fazer esse tipo de reparo, até porque é uma
chamada grátis
Informou que está prevista a reparação da entrada das Comeiras para Aveiras de Cima, mas
dificilmente será feita no decorrer do presente ano
INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES Interveio a Sra. Vereadora Ana Ferreira, no sentido de fazer uma actualização das decisões
da Direcção Regional de Educação relativamente à rede escolar do concelho para o próximo
ano lectivo. Foi-lhe comunicado pelo Director Regional de Educação o encerramento para o
próximo ano lectivo da Escola Básica do 1º Ciclo das Virtudes e de Vila Nova de S. Pedro, tendo
sido concedida autorização excepcional de funcionamento a vigorar apenas para o próximo ano
lectivo para as Escolas de Casais de Britos e Casais da Lagoa. Refere ainda que os alunos da
Escola das Virtudes serão acolhidos na Escola de Aveiras de Baixo. Os de Vila Nova de S.
Pedro irão para a E. B. I. de Manique do Intendente. Em relação à escola de Vila Nova de S.
Pedro, por solicitação da Junta de Freguesia e da população local, foi pedida uma autorização
para a abertura de uma sala de Jardim de Infância nas instalações da Escola do 1º Ciclo,
situação que foi também deferida, pelo que iremos ter uma sala de Jardim de Infância no alto
concelho. Em relação a Casais da Lagoa e Casais de Britos a autorização é para mais um ano
lectivo
Interveio o Sr. Vereador António Nobre informando que irá suspender o seu mandato por 6
meses e que será substituído pelo Dr. José Elias Gabirro Fernandes. Esclarece que esta
substituição tem por objectivo trazer outros membros às sessões de Câmara
Referiu não concordar com o Sr. José Rodrigues de Almeida em relação à questão da
Gráfica Um, não pode aceitar a argumentação utilizada, quando é do conhecimento público que,
no país, os solos agrícolas ou aptos para agricultura são somente 11 ou 12% do território
nacional, por esse motivo têm que ser protegidos. Infelizmente têm-se assistido a muitos saques
de solo agrícola, inclusivamente na Lezíria do Tejo

--- Considera estranho que a Gráfica Um não tivesse sido implementada na zona industrial Aveiras de Cima/ Alcoentre, situação prevista no PDM. Desta forma a empresa não tinha saído do concelho. Acha lamentável a pressão da Câmara a um órgão que tem como competência disciplinar a Reserva Agrícola Nacional. Se há terrenos industriais era aí que se deveria ter instalado a empresa. Sublinhou o facto de, no futuro, o país precisar muito dos poucos terrenos agrícolas existentes.-------- Abordou ainda assunto que tem estado muito na "berra" que é o cano de água da EPAL. Relembrou que há dois anos, a Câmara anunciou que a conduta da água ia ser enterrada. Passados dois anos tudo mudou. Questionou se o enterramento do cano tem alguma utilidade, num terreno onde há água subterrânea, se não haverá problemas futuros de natureza climática. o porquê da EPAL ter mudado de orientação e se não terá que ver com a contenção nos investimentos, aprovada na redução da despesa pública. -------- Interveio o Sr. Presidente manifestando acordo com a existência da RAN, no sentido de proteger os solos agrícolas, quando são efectivamente agrícolas, o que não é o caso, o terreno confina com uma zona industrial existente e com a variante Aveiras de Cima/ Cartaxo. É uma faixa de terreno que foi classificada como RAN mas que não tem aptidão para a actividade agrícola. A Câmara interveio no sentido de ser instalada uma empresa que cria emprego.-------- Referiu ainda que a zona do Ribeiro não é zona de cheias, mas sim zona de aluvião. Há uma urbanização (FERROMAX) já aprovada há muitos anos, que tem estado em execução e que nunca seria construída em leito de cheia. Relembrou que o cano foi construído no tempo de uma Câmara CDU, que no seu entender foi uma decisão muito gravosa para a vila de Azambuja. Acrescentou que a EPAL já está a construir um cano subterrâneo e que o que se pretende é que o dimensionem de forma a poder anular o existente. A EPAL nunca esclareceu o porquê da decisão tomada. ------ O Sr. Vereador António Nobre voltou a questionar o porquê da empresa Gráfica Um não ter sido instalada na zona industrial Aveiras de Cima Alcoentre. --------- Em relação ao cano da EPAL, foi informado pelo Dr. António José Rodrigues, Presidente de Câmara na altura, que a proposta apresentada pela EPAL foi aprovada por todo o executivo, tendo sido sugerido que fossem adoptadas medidas para minimizar o impacto visual da conduta. Assim sendo o PS não pode descartar-se de qualquer responsabilidade.-------- O Sr. Presidente respondeu que a Câmara, na altura, devia ter contestado a decisão da EPAL, pois é um erro pelo qual se está a pagar muito caro porque é prejudicial ao desenvolvimento da vila. Não se pode construir uma variante, em termos estéticos e urbanísticos também não se enquadra na paisagem e em termos de segurança, passam pelo cano 600.000 m³ de água, o que não é nada seguro. --------- Sobre o porquê da Gráfica Um não se instalar na zona industrial Aveiras de Cima/ Alcoentre, entende que a perguntar deverá ser colocada ao dono da empresa. --------- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes referindo ficar sem saber o que impede a resolução do problema do cano da água, se por questões de ordem política, se por questões de ordem --- O Sr. Presidente informou que segundo um estudo realizado pelo Instituto Nacional de Estatística, acerca do índice de poder de compra, o Município de Azambuja encontra-se em 30º lugar, no universo dos 308 municípios existentes no país. -------- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes referindo que considera estranho que a Câmara não tenha conseguido demover a Comissão Nacional da Reserva Agrícola Nacional, em relação à

Gráfica Um, uma vez que, segundo o PDM, pode-se alegar interesse público municipal, que, desde que comprovado pela Câmara, também está previsto na Lei da Reserva Agrícola. -------- Referiu ainda que tudo o que tem ouvido acerca do cano da água é muito simpático mas pouco realista. Em termos técnicos, enterrar o cano implica uma obra com início no Campo da Feira e término em Vila Nova da Rainha, porque a primeira boca de acesso ao exterior situa-se na Quinta da Fonte do Pinheiro. Acrescentou ser inadmissível que se tenha construído a escola, apenas com a esperança do cano ser enterrado, sem um documento escrito da EPAL a comprometer-se a resolver o problema. -------- Considera ridículo, envolver elementos da Câmara em fantasias de um movimento, dito popular, para pressionar algo que não vai acontecer. O movimento não é popular porque não surgiu espontaneamente das pessoas, surgiu por pressão e influência da Câmara. Referiu não aceitar que o Director do Departamento de Urbanismo esteja envolvido numa manifestação, vestido com uma t-shirt (que ainda não sabe quem pagou), quando o mesmo pode vir a ser confrontado com uma manifestação qualquer da população. O Director deve ser isento. Todo o movimento foi gerido dentro da Câmara. Considera que foi o enterro mais triste que viu durante os últimos anos. -----Existem três ou quatro questões que pensa serem de maior importância para o Município, nomeadamente: -------- o facto do Município de Azambuja ter perdido mais um médico de família, existem apenas 4.500 utentes com médico de família; --------- a freguesia de Manique do Intendente e respectivo Alto Concelho, perdeu um dos dois médicos. A população de Maçussa e Vila Nova de São Pedro, neste momento, para pedir uma receita médica, têm que se deslocar à extensão de saúde de Manique. Ao todo são cerca de 1.500 pessoas sem médico de família; -------- a tarifação de água no Município e o facto dos depósitos do Valbom estarem há 15 dias com uma ruptura, que ninguém se preocupou em arranjar. -------- Acredita que nem tudo é culpa da Câmara, mas quer chamar a atenção para outro tipo de problemas existentes no concelho.-------- Interveio o Sr. Presidente dizendo que os problemas apontados são igualmente importantes, mas estão a ser tratadas de modo a serem resolvidas. --------- Informou que a EPAL está a enterrar um cano paralelo e que os problemas de ordem técnica apontados pelos Srs. Vereadores já foram ultrapassados pela EPAL.-------- Quanto às insinuações de conotação da Câmara com o movimento para o enterramento do cano, referiu que é um movimento popular, existe uma comissão constituída por três pessoas e um porta-voz.-------- Enquanto Presidente da Câmara tomou as medidas que achou por bem, até porque entende que o problema deve ser resolvido, tal qual, como participou na manifestação em Lisboa, aquando do encerramento das urgências do Centro de Saúde de Azambuja. --------- Na manifestação pelo enterramento do cano da EPAL estiveram presentes cerca de 50/60 pessoas, de várias cores políticas. Independentemente dos qualificativos atribuídos à manifestação pelo Sr. Vereador, o movimento não vai desistir. O movimento irá solicitar uma reunião com a administração da EPAL e da parte da Câmara serão usadas todas as armas que tiver ao seu dispor, por isso solicitou um parecer jurídico, para saber se há capacidade de interpor uma providência cautelar. -------- O Sr. Presidente fez um breve intervalo. -------- APROVAÇÃO DE ACTAS -----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 13 de Abril de 2010 foi aprovada por unanimidade. A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. ORDEM DO DIA Ponto 1 – Candidaturas (CIMLT/ POR Alentejo/ QREN):-----1.1. Centro Escolar de Vila Nova da Rainha - Proposta Nº 18 / V-AMF / 2010 -------- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-------- "Considerando:-------- o aviso de abertura do concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito do Regulamento Específico "Regualificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar" do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/ 2013; -------- a contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; -------- a taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito do presente concurso é, excepcionalmente durante o ano de 2010, de 80% para candidaturas submetidas até 30 de Setembro. --------- Tenho a honra de propor: -------- a apresentação da Candidatura "Centro Escolar de Vila Nova da Rainha", ao referido concurso (Eixo 3 - Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento Específico: Regualificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar)."-------- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira esclareceu que se encontram sete candidaturas (incluindo o saneamento básico) para aprovação até ao mês de Setembro, de modo a serem comparticipadas em 80%. --------- O presente ponto é referente à candidatura do Centro Escolar de Vila Nova da Rainha, cujo projecto já se encontra concluído.-------- Interveio o Sr. Vereador António Nobre questionando os restantes 20%.-------- O Sr. Presidente respondeu que quanto aos 20% vêm ou de crédito, sendo que 75% desse valor pode ser obtido por recurso a crédito a longo prazo e os restantes 25% do mesmo valor são 5% do total dos orçamentos municipais, portanto estão garantidos.-------- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes guestionando, relativamente ao Ponto 1 (num todo), se são só intenções ou se já existem projectos. Havendo projectos pretende saber qual o custo de cada uma das intervenções. -------- O Sr. Presidente respondeu que, o Centro Escolar de Vila Nova da Rainha tem projecto concluído e está contratualizado. Em relação aos restantes Centros Escolares, os projectos ficarão concluídos na próxima semana, mas não estão contratualizados em termos de fundos comunitários, havendo no entanto a garantia que se entrarem até ao fim de Setembro, serão contemplados. O Pavilhão Desportivo de Alcoentre está na mesma situação. A Praia do Tejo tem projecto concluído. O montante de investimento de todos os projectos apresentados no Ponto 1 é de 6.100.000,00€, sendo 1.200.000,00€ de comparticipação da Câmara.-------- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes perguntando se a Câmara tem capacidade financeira, mesmo com o recurso a crédito, de garantir os 1.200.000,00€. --------- Referiu que não pretende por em causa a capacidade, a legitimidade e o interesse das infraestruturas, uma vez que são obras prioritárias, umas mais que outras. -------- Acrescentou que, chegou a altura do Sr. Presidente esclarecer se o valor previsível é de 600.000,00€ avançados pelo jornal "O Mirante" ou se 1.219.000,00€. Não é uma diferença de cêntimos. -----

Interveio o Sr. Vereador António Nobre referindo não se ter esquecido que foi aprovado um Plano de Medidas de Contenção para o Município de Azambuja e volvidos dois meses, a Câmara apresenta um programa de investimentos. Tendo em conta que o Governo pretende cortar nos fundos a transferir para a administração local e que as receitas tendem a decrescer, entende ser muito pertinente a questão acerca da sustentabilidade da Câmara para avançar com todos os projectos
Acrescentou ter notado que a Câmara optou por substituir as piscinas por pavilhões desportivos, entende a construção deste tipo de infra-estrutura devia ter sido intercalada em alguma freguesia, até porque as piscinas de Azambuja estão encerradas e no concelho não existem outras. Se existisse em Alcoentre, iriam beneficiar a freguesia, mas também todo o Alto Concelho
O Sr. Presidente perguntou se o Sr. Vereador António Nobre tem noção de quanto custa uma piscina, acrescido de todas as exigências legais em vigor. Custa entre 4,5 a 5 milhões de euros Todas as propostas foram analisadas na sua componente técnica e financeira, por isso existe capacidade financeira para avançar com as empreitadas
Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 18 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade 1.2. Centro Escolar de Aveiras de Cima – Proposta Nº 20 / V-AMF / 2010
A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando:
a contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; a taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito do presente concurso é, excepcionalmente durante o ano de 2010, de 80% para candidaturas submetidas até 30 de Setembro
Tenho a honra de propor:
Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 20 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade 1.3. Centro Escolar de Vale do Paraíso – Proposta Nº 21 / V-AMF / 2010
"Considerando:
a contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; a taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito do presente concurso é, excepcionalmente durante o ano de 2010, de 80% para candidaturas submetidas até 30 de Setembro
Tenho a honra de propor:

a apresentação da Candidatura. Centro Escolar de Vale do Paraiso , ao reiendo concurso
(Eixo 3 - Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento Específico: Requalificação da
Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar)."
Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 21 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade
1.4. Centro Escolar de Vale do Brejo – Proposta Nº 22 / V-AMF / 2010
A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando:
o aviso de abertura do concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito do
Regulamento Específico "Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da
Educação Pré-Escolar" do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no Quadro de
Referência Estratégico Nacional 2007/ 2013;
a contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;
a taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito do
presente concurso é, excepcionalmente durante o ano de 2010, de 80% para candidaturas
submetidas até 30 de Setembro
Tenho a honra de propor:
a apresentação da Candidatura "Centro Escolar de Vale do Brejo", ao referido concurso (Eixo
3 - Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento Específico: Requalificação da Rede
Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar)."
Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 22 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade
1.5. Pavilhão Desportivo de Alcoentre – Proposta Nº 23 / V-AMF / 2010
A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando:
o aviso de abertura do concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito do
Regulamento Específico "Equipamentos para a Coesão Local – Equipamentos Desportivos" do
Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no Quadro de Referência Estratégico
Nacional 2007/ 2013;
a contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;
a taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito do
presente concurso é, excepcionalmente durante o ano de 2010, de 80% para candidaturas
submetidas até 30 de Setembro
Tenho a honra de propor:
a apresentação da Candidatura "Pavilhão Desportivo de Alcoentre", ao referido concurso
(Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento Específico: Equipamentos para a
Coesão Local – Equipamentos Desportivos)."
Interveio o Sr. Vereador António Nobre referindo que nunca teve a oportunidade de ver
referida a razão da iniciativa. Em Alcoentre existem várias infra-estruturas, umas pertencentes a
Associações, outras construídas pela Câmara recentemente, bem como noutros núcleos urbanos da freguesia. Considera que a construção do Pavilhão não se encontra explicada,
porque deve-se ter em conta as necessidades reais das populações e entende que Alcoentre
não necessita da construção de um Pavilhão Desportivo, teria sim necessidade de construção
de uma piscina, o que foi prometido pelo PS numa das suas campanhas e que teriam grande
impacto no Alto Concelho
Ouviu atentamente há algum tempo no encerramento de umas tasquinhas em Alcoentre as
palavras do orador, e era uma crítica à política municipal de abandono da freguesia.
Compreende que hajam determinados compromissos que são aceites. Na perspectiva do
Compressive que najum acternimados comprenissos que sau aceites. Na perspectiva du

referido orador iria ser construído o pavilhão para serem feitas as tasquinhas lá dentro, o que lhe
parece uma coisa do arco-da-velha.
Questionou o local de construção do Pavilhão Desportivo de Alcoentre
Interveio o Sr. Presidente informando que foram tomadas algumas opções políticas e
presente proposta vem no sentido da política adoptada para dotar o concelho com pavilhõe
desportivos. Se se analisar toda a matéria existem pavilhões em Vila Nova da Rainha, Azambuj
(dois), Vale do Paraíso (serve a freguesia de Aveiras de Baixo) e Aveiras de Cima (dois).
Pavilhão de Manique do Intendente servirá também as freguesias de Maçussa e Vila Nova d
São Pedro. Assim sendo e seguindo a lógica só falta o Pavilhão Desportivo que sirva a freguesi
de Alcoentre
Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 23 / V-AMF / 2010 aprovada por maioria, con
seis votos a favor (Grupo PS e Coligação) e uma abstenção (Grupo CDU)
1.6. Proposta N° 24 / V-AMF / 2010
A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando:
o aviso de abertura do concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito de
Regulamento Específico "Acções de Valorização e Qualificação Ambiental" do Programa
Operacional Regional Alentejo, inserido no Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007
2013;
a contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;
a taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito de
presente concurso é, excepcionalmente durante o ano de 2010, de 80% para candidaturas
submetidas até 30 de Setembro
Tenho a honra de propor:
a apresentação da Candidatura "Praia do Tejo", ao referido concurso (Eixo 4 – Qualificação
Ambiental e Valorização de Espaço Rural, Regulamento Específico: Acções de Valorização e Qualificação Ambiental) "
Qualificação Ambiental)." O Sr. Presidente esclareceu que relativamente a esta proposta, a única coisa que falta é a
·
aprovação da ARH, uma vez que o projecto já se encontra concluído
Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes, lembrando que o jornal "O Mirante" noticiou que o
presente projecto tinha sofrido alterações e que o investimento previsto seria de 600.000,00€
isto é metade do valor agora previsto. Pretende saber qual o valor certo.
Relembrou também que o Sr. Presidente sempre afirmou que este seria um projecto a
desenvolver em parceria com a Câmara Municipal do Cartaxo
O Sr. Presidente respondeu que no projecto, na parte correspondente a Azambuja, existe a
inclusão de um restaurante na Praia do Tejo, que embora faça parte da estimativa de custos, a
ideia é construí-lo através de hasta pública. Daí a diferença de valores
Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 24 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade
Ponto 2 – Candidaturas (CIMLT/ POR Alentejo/ QREN) – Projectos de Execução:
2.1. Centro Escolar de Vila Nova da Rainha – Proposta Nº 19 / V-AMF / 2010
A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando:
o aviso de abertura do concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito de
Regulamento Específico "Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da
Educação Pré-Escolar" do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no Quadro de
Referência Estratégico Nacional 2007/ 2013;

a contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; a taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito do
presente concurso é, excepcionalmente durante o ano de 2010, de 80% para candidaturas
submetidas até 30 de Setembro;
a necessidade de reabilitação e ampliação da Escola Básica 1 / Jardim-de-infância de Vila
Nova da Rainha
Tenho a honra de propor:
a aprovação do Projecto de Execução do "Centro Escolar de Vila Nova da Rainha"
A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira esclareceu que o Centro Escolar de Vila Nova da Nalima :
·
Rainha está numa fase mais avançada, o que permite que seja aprovado o projecto de
execução, anexo à presente proposta, o que permite que todos tenham a noção do projecto em
si, da memória descritiva e da planta
Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 19 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade
2.2. Saneamento Básico no Concelho – Proposta № 25 / V-AMF / 2010
A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando:
o aviso de abertura do concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito do
Regulamento Específico "Ciclo Urbano da Água – Vertente em Baixa – Modelo Não
Verticalizado" do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no Quadro de Referência
Estratégico Nacional 2007/ 2013;
a contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;
a taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito do
presente concurso é, excepcionalmente durante o ano de 2010, de 80% para candidaturas
submetidas até 30 de Setembro;
a necessidade de ampliar condutas de abastecimento de água
Tenho a honra de propor:
a aprovação dos Projectos de Execução integrados na candidatura "Saneamento Básico no
Concelho"
A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira solicitou a correcção da proposta, pois é referente ao
Regulamento Específico "Ciclo Urbano da Água – Vertente em Baixa – Modelo Não
Verticalizado". A presente candidatura tem como valor global 497.000,00€ e contempla três
empreitadas, em Azambuja, Aveiras de Cima e Aveiras de Baixo
Interveio o Sr. Vereador António Lopes solicitando esclarecimentos, porque se está a falar
num montante de 497.000,00€, porque pelo que conclui a primeira empreitada é a conduta de
água na Rua dos Maias, em Azambuja, que de acordo com a informação do Chefe de Divisão
datada de 14/07/2008, o valor máximo da obra seriam 30.000,00€ (preços de 2008). A segunda
empreitada, com uma informação de 20/05/2010, para a conduta de água na Rua das Salgadas,
em Aveiras de Cima de 17.500,00€. Ambas as empreitadas estão feitas. Depois, uma outra
empreitada que está a zeros, que não apresenta valores em lado nenhum, e por esse facto
pretende saber algo mais acerca da mesma
A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira respondeu que em relação à empreitada de Aveiras de
Baixo no valor de 449.999,86€, não é o que está referido, porque há dois tipos de mapas de
trabalhos, um tem estimativa de custos e o outro não
Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 25 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade
Ponto 3 – Contratação Individual de Prestadores de Serviços:
3.1. Férias Desportivas – Proposta Nº 62 / P / 2010

O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando que:
a Câmara Municipal de Azambuja realiza desde Julho 2002 o Programa "Férias Desportivas"
com o objectivo de sensibilizar e divulgar diversas modalidades desportivas e, simultaneamente
ocupar os tempos livres de crianças e jovens do Concelho;
para a realização do referido Programa torna-se necessário proceder à contratação de
serviços de técnicos especializados nas diversas modalidades, bem como de monitores que
acompanhem os grupos de crianças/jovens nos transportes, nas refeições e, também, na
dinamização das actividades;
ao abrigo do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei dos regimes de
vinculação, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, adiante
abreviada de LVCR), se procedeu a uma consulta de mercado para encontrar uma empresa
especializada que pudesse assegurar todas as modalidades, tendo-se verificado a sua
inexistência na proximidade do Concelho;
ao abrigo do n.º 4 do supracitado artigo, que enuncia que "excepcionalmente, quando se
comprove ser impossível ou inconveniente, no caso, observar o disposto na alínea b) do nº 2, o
membro do Governo responsável pela área das finanças pode autorizar a celebração de
contratos de tarefa e de avença com pessoas singulares";
a adaptação da LVCR à administração local foi efectuada pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3
de Setembro;
no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, é referido que "as referências feitas na Lei
12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do serviço ou
organismo, consideram-se feitas, para efeitos do presente decreto-lei: a) Nos municípios, ao
presidente da Câmara Municipal ()", e que no artº 6º do mesmo diploma é referido que "a
celebração de contratos de avença e tarefa com pessoas singulares nas condições referidas no
nº 4 do artº 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, depende de deliberação favorável do
órgão executivo"
Tenho a honra de propor:
que se proceda à contratação individual de prestadores de serviços para a dinamização do
referido Programa do seguinte modo: 12,00€/hora aos professores credenciados; 3,00€/hora aos
monitores."
A Proposta n.º 62 / P / 2010 foi retirada
3.2. Colónias Balneares – Proposta Nº 63 / P / 2010
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando que:
a Câmara Municipal de Azambuja realiza, desde há vários anos, Colónias Balneares por
quinzena para ocupação dos tempos livres de crianças e jovens do Concelho;
para a realização desta iniciativa torna-se necessário proceder à contratação de serviços de
monitores que acompanhem os grupos de crianças/jovens nos transportes e em todas as
actividades dinamizadas no âmbito da mesma;
ao abrigo do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei dos regimes de
vinculação, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, adiante
abreviada de LVCR), se procedeu a uma consulta de mercado para encontrar uma empresa
especializada que pudesse assegurar todas as modalidades, tendo-se verificado a sua
inexistência na proximidade do Concelho;

comprove ser impossível ou inconveniente, no caso, observar o disposto na alínea b) do nº 2, membro do Governo responsável pela área das finanças pode autorizar a celebração o
membro do Governo responsável pela área das financas pode autorizar a celebração o
membro do Odverno responsaver pela area das ilhanças pode autorizar a defebração (
contratos de tarefa e de avença com pessoas singulares";
a adaptação da LVCR à administração local foi efectuada pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de
de Setembro;
no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, é referido que "as referências feitas na L
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do serviço o
organismo, consideram-se feitas, para efeitos do presente decreto-lei: a) Nos municípios, a
Presidente da Câmara Municipal ()", e que no artº 6º do mesmo diploma é referido que
celebração de contratos de avença e tarefa com pessoas singulares nas condições referidas r
nº 4 do artº 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, depende de deliberação favorável o
órgão executivo"
Tenho a honra de propor:
que se proceda à contratação individual de prestadores de serviços para a dinamização o
duas Colónias, sendo uma especificamente para crianças e jovens em risco e/ou de família
comprovadamente carenciadas;
que o pagamento aos monitores permita a distinção entre os coordenadores responsáveis
os monitores acompanhantes e que seja efectuado do seguinte modo: 1ª Colónia – coordenad
700€; monitores 300€; 2ª Colónia (crianças carenciadas) – coordenador 750€; monitores 300
(valores acrescidos de IVA à taxa em vigor)."
A Proposta n.º 63 / P / 2010 foi retirada
Ponto 4 – Lançamento de Procedimento Público para Concessão do Direito d
Exploração:
4.4. Outpours are fronte de Contra Cultural Anamhutanea. Drancata NO C4 / D / 2040
4.1. Quiosque em frente ao Centro Cultural Azambujense – Proposta Nº 64 / P / 2010
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: "Considerando a existência de um quiosque em frente ao Centro Cultural Azambujens propriedade da Câmara Municipal de Azambuja Considerando o objectivo visado com a respectiva construção ao nível dos serviços a presta comunidade local Proponho: que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no art. 16°, n° 1, al. b) do Código do Contratos Públicos e do art. 64°, n° 1, al. q) da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar o lançamento do procedimento concurso público para concessão do direito de exploração do quiosque em frente do Centa Cultural Azambujense, em Azambuja de acordo com o Programa de Concurso e Caderno o Encargos, anexo à presente Proposta e que dela faz parte integrante." Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 64 / P / 2010 aprovada por unanimidade
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: "Considerando a existência de um quiosque em frente ao Centro Cultural Azambujens propriedade da Câmara Municipal de Azambuja Considerando o objectivo visado com a respectiva construção ao nível dos serviços a presta comunidade local Proponho: que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no art. 16°, n° 1, al. b) do Código do Contratos Públicos e do art. 64°, n° 1, al. q) da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar o lançamento do procedimento concurso público para concessão do direito de exploração do quiosque em frente do Centa Cultural Azambujense, em Azambuja de acordo com o Programa de Concurso e Caderno o Encargos, anexo à presente Proposta e que dela faz parte integrante." Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 64 / P / 2010 aprovada por unanimidade

que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no art. 16º, nº 1, al. b) do Código dos
Contratos Públicos e do art. 64º, nº 1, al. q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção
da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar o lançamento do procedimento de
concurso público para concessão do direito de exploração do talho nº 1 do Mercado Diário de
Azambuja, em Azambuja de acordo com o Programa de Concurso e Caderno de Encargos,
anexo à presente Proposta e que dela faz parte integrante."
Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 65 / P / 2010 aprovada por unanimidade
Ponto 5 – Atribuição de Apoios Financeiros:
5.1. Junta de Freguesia de Maçussa – Proposta Nº 61 / P / 2010
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando:
a importância do desenvolvimento turístico para o Concelho de Azambuja, que tem sido –
aliás – uma das grandes apostas do Município;
as potencialidades de um veículo próprio para passeios turísticos no aproveitamento e
dinamização do património natural e cultural do "Alto Concelho";
o projecto de aquisição de um atrelado com aquelas características e finalidade, apresentado
pela Junta de Freguesia de Maçussa, e para o qual solicita o apoio da Câmara Municipal; Proponho:
Proporino
nos termos da almea b) do nº o do art. o4 da Lei 109/33, de 16 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) à Junta
de Freguesia de Maçussa para a aquisição de um atrelado para passeios turísticos."
O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro no
valor de 400,00€ à Junta de Freguesia de Maçussa para aquisição de um atrelado para
passeios turísticos
Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 61 / P / 2010 aprovada por unanimidade
5.2. Campeonatos Columbófilos do Concelho de Azambuja – Protocolo – Proposta Nº 19 /
V-ML / 2010
O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a Proposta e a Minuta de Protocolo que a seguir se
transcrevem:
Proposta
"Considerando:
que é competência da Câmara Municipal de Azambuja apoiar e comparticipar no apoio a
actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva e recreativa – cfr. al. b)
do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de
Janeiro
a realização dos Campeonatos Columbófilos do Concelho de Azambuja neste ano, que reúne,
na sua organização, três das mais emblemáticas Colectividades do Concelho nesta matéria;
que se entende que o trabalho desenvolvido pelas três Colectividades tem sido extremamente
meritório, quer ao nível do Concelho quer na promoção deste junto de outros Concelhos e se
enquadra claramente na previsão e estatuição da norma legal invocada da Consideração supra;
que a Câmara Municipal de Azambuja pode celebrar Protocolos com vista à prossecução dos
objectivos previsto na disposição identificada supra – cfr. art. 67º do mesmo diploma
Tenho a honra de propor:
a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000 euros através de outorga de Protocolo
que junto se anexa para aprovação."
Protocolo de Colaboração

Celebrado entre a Câmara Municipal de Azambuja, o Grupo Columbófilo Vilanovense, o
Grupo Columbófilo Azambujense e a Casa do Povo de Aveiras de Cima
A Câmara Municipal de Azambuja, adiante designada por Câmara, e aqui representada pelo
seu Presidente, Dr. Joaquim António Ramos, com poderes para o acto, e o
Grupo Columbófilo Vilanovense, o Grupo Columbófilo Azambujense e a Casa do Povo de
Aveiras de Cima, adiante designadas por Colectividades, e aqui representadas pelos seus
Presidentes, Senhor Carlos Alberto Teixeira, Senhor José António Isidro e Senhor António
Pratas Cardoso, todos com poderes para o acto
Considerando gue:
I. É atribuição das Autarquias Locais promover actividades recreativas, culturais e
desportivas;
II. As Colectividades e Instituições existentes no Município são parceiros fundamentais na
dinamização da cultura, desporto e ocupação dos tempos livres;
III. A Câmara reconhece o mérito da organização e as carências das Colectividades
envolvidas, com vista à realização de um evento que atinja os necessários parâmetros de
qualidade;
IV. É competência da Câmara Municipal de Azambuja apoiar e comparticipar no apoio a
actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva e recreativa – cfr. al. bj. de 2015 de nota forma el compositore de nota forma el com
do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de
Janeiro.
V. Se entende que o trabalho desenvolvido pelas três Colectividades tem sido extremamente
meritório, quer ao nível do Concelho, quer na promoção deste junto de outros Concelhos, e se
enquadra claramente na previsão e estatuição da norma legal invocada no Considerando supra.
As partes acordam em celebrar o presente Protocolo que se rege pelas seguintes Cláusulas:
Primeira
A Câmara disponibiliza a verba de 3.000 euros pela organização dos Campeonatos
Columbófilos de Azambuja/ 2010
Segunda
As Colectividades comprometem-se a afectar na totalidade a quantia acima indicada ac
pagamento das despesas realizadas no âmbito do evento citado
Terceira
Caso as Colectividades não realizem as acções inerentes ao presente Protocolo, a Câmara
terá direito a reaver a quantia disponibilizada, com base do incumprimento do protocolado
Quarta
Por acordo entre as partes, a verba disponibilizada será entregue ao Grupo Columbófilo
Azambujense ficando as Colectividades responsáveis entre si pelo fraccionamento da quantia
disponibilizada a que houver lugar."
O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a presente proposta visa a celebração de
protocolo com as três colectividades, que anualmente, organizam os Campeonatos Columbófilos
de Azambuja para atribuição de apoio financeiro no valor de 3.000 pela organização do referido
evento em 2010
Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 19 / V-ML / 2009 e a Minuta de Protocolo
aprovadas por unanimidade
- Proposta N° 20 / V-ML / 2010
O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando:
Ourondrandu

que é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou comparticipar pelos meios adequados obras, eventos e actividades de interesse municipal de natureza
cultural, desportiva e recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de
Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro em Setembro de 2006 as Juntas de Freguesia de Manique do Intendente, Maçussa e Vila
Nova de São Pedro, em colaboração com a Câmara criaram a Escola de Música do Alto
Concelho;
a referida escola tem desenvolvido um louvável projecto, através do ensino de música a
crianças e jovens e requer um investimento significativo no sentido de serem criadas as
condições para um efectivo desempenho de tal objectivo
Proponho:
a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.000€, à Escola de Música do Alto Concelho,
que deverão ser remetidos à Associação da Escola de Música do Alto Concelho referente ao
trabalho desenvolvido em 2008."
O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a escola de música foi criada pelas juntas de
freguesia de Manique do Intendente, Maçussa e Vila Nova de S. Pedro. Por não se tratar de uma
associação nos últimos anos o apoio ia para a Junta de Freguesia da Maçussa. Durante os dois
últimos anos decorreu a constituição da associação, houve um ano em que não receberam
qualquer apoio e em 2009 já irão receber apoio como associação, recebe através das normas de
apoio às colectividades. Este pedido de apoio é referente a 2008, pelo que vem propor a
atribuição de um apoio de 4.000,00€ à referida Escola de Música
se faça um pedido de apoio referente a 2008. Considera que a proposta não é suficiente, pois
não vem acompanhada de qualquer documento
Em Setembro de 2003, três Juntas de Freguesia juntam-se em colaboração com a Câmara e
o Governo Civil para desenvolver a escola de música do alto concelho. Houve problemas e só
agora foram constituídos em Associação. Na prática não sabe se em 2008 a escola de música
teve ou não actividade. Acrescentou saber que a Junta de Freguesia de Manique do Intendente
aprovou uma moção por maioria, em que censurava os Presidentes de Junta de Maçussa e Vila
Nova de São Pedro por terem constituído sozinhos a Escola de música, integrando a Freguesia
de Manique do Intendente. Os três Presidentes não se entenderam e na escritura aparecem só
duas freguesias, a da Maçussa e a de Vila Nova de São Pedro com a moção de censura
aprovada na Assembleia de Freguesia de Manique do Intendente. Não considera normal que a
Câmara aprove um subsídio para uma entidade que pode não ter desenvolvido qualquer
actividade em 2008 e 2009
O Sr. Vereador Marco Leal respondeu que em 2008/ 2009 e 2010 os professores e os alunos
da Escola de Música nada tiveram a ver com os conflitos entre os Presidentes de Junta
O que está em causa é o direito ao subsídio porque foram desenvolvidas actividades e a
Câmara prevê esse tipo de subsídio. Pelo que sabe, foi o Presidente da Junta de Freguesia de
Manique do Intendente que não quis participar na constituição da associação, porque considera que não deve ser constituída uma Associação mas sim, continuar no modelo de apoio à Junta de
Freguesia. A opinião é prejudicial à Escola de Música porque, quer o Governo Civil quer a
INATEL só atribuem apoios a Associações legalmente constituídas
Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 20 / V-ML / 2009 aprovada por unanimidade
Ponto 6 - Informações
6.1. Informação N.º 6 / P / 2010